

PACTO DE COMPROMISSO PÚBLICO E GOVERNANÇA INSTITUCIONAL - "PACTO DOS 100 DIAS"

TERMO DE COMPROMISSO SOLENE E VINCULANTE FIRMADO PELO CANDIDATO À REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), PROFESSOR CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES, PERANTE A COMUNIDADE ACADÊMICA.

PREÂMBULO

Por meio deste instrumento público e solene, o candidato à Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) para o mandato 2026–2030, **CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**, assume perante os corpos Docente, Técnico-Administrativo e Discente o compromisso irrevogável de executar, no prazo improrrogável de **100 (cem) dias** a contar da data de sua posse oficial, as ações prioritárias e estruturantes abaixo detalhadas. O presente Pacto fundamenta-se nos princípios da gestão democrática, transparência pública, moralidade, celeridade administrativa e valorização humana, estando em consonância com o Plano de Gestão 2026–2030 ("O Amanhã já vem!").

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS COMPROMISSOS PRIORITÁRIOS DOS 100 DIAS

O Compromissando compromete-se a expedir os atos administrativos, normativos e operacionais necessários para a concretização integral das seguintes metas nos primeiros 100 dias de gestão:

1. Execução da Resolução do CONSUPER sobre o Reposicionamento Docente

- Ação:** Cumprir e executar integralmente a Resolução do Conselho Superior (CONSUPER) do IFPB referente ao reposicionamento na carreira docente, assegurando a justa reparação e o direito adquirido da categoria, garantindo a tramitação e efetivação administrativa imediata dos processos pendentes.

2. Implementação da Jornada Flexibilizada (30h) para Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs)

- Ação:** Criar, por meio de Portaria nos primeiros 15 (quinze) dias de mandato, o **Grupo de Trabalho (GT das 30 Horas)**, composto por representantes da gestão, da Comissão Interna de Supervisão (CIS) e das entidades sindicais, para elaborar o estudo de viabilidade técnica e minuta de regulamentação da jornada flexibilizada de 30 (trinta) horas semanais para os TAEs do IFPB.
- Parâmetros:** O estudo observará a manutenção quantitativa e qualitativa dos serviços prestados à comunidade, a preservação do atendimento ao público nos turnos de funcionamento e o escopo da legalidade, tomando como referência bem-sucedida as diretrizes institucionais adotadas pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

3. Implementação de Bolsa Atleta e Auxílio internet para estudantes

- Ação:** implementar o pagamento de bolsa para estudantes que se dediquem a atividades desportivas representando a instituição, bem como de auxílio para estudantes em situação de vulnerabilidade disporem de internet, potencializando seus estudos.

4. Enfrentamento Rigoroso ao Assédio e Proteção Prioritária a Menores

- Ação:** Determinar a apuração prioritária e o reforço imediato do cumprimento do Protocolo de Prevenção e Combate ao Assédio do IFPB.
- Celeridade e Medidas Protetivas:** Garantir fluxo administrativo de urgência e celeridade aos Processos Administrativos Disciplinares (PADs) envolvendo denúncias de assédio sexual praticado contra discentes menores de idade na esfera administrativa, garantindo o afastamento cautelar do investigado e o acolhimento psicossocial da vítima.
- Encaminhamento Extra institucional:** Estabelecer norma interna para o acionamento imediato e compulsório, no prazo máximo de 24 horas após o conhecimento do fato, de instâncias externas de proteção e persecução penal, tais como o Conselho Tutelar, a Polícia Civil/Federal e o Ministério Público.

5. Fortalecimento da Diversidade, Gênero e Autonomia dos Núcleos

- Ação:** Criar os **Núcleos de Gênero, Sexualidade e Diversidade (NUGEDs)** em todos os *campi* do IFPB.
- Autonomia e Infraestrutura:** Atualizar as resoluções vigentes para assegurar a **autonomia orçamentária e financeira** descentralizada tanto para os NUGEDs quanto para os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs), garantindo espaço físico adequado, equipamentos e dotação orçamentária própria para o desenvolvimento de suas ações pedagógicas e científicas.

6. Criação da Diretoria Sistêmica de Diversidade e Relações Étnico-Raciais

- Ação:** Submeter ao CONSUPER e estruturar regimentalmente a **Diretoria Sistêmica de Educação para as Relações Étnico-Raciais, Diversidade, Gênero e Sexualidade**, vinculada à Reitoria, com a atribuição de coordenar, induzir e monitorar as políticas transversais de inclusão, equidade e direitos humanos em toda a rede IFPB.

7. Transparência, Integridade e Reforma da Governança na FUNETEC

- Ação:** Reformular integralmente o processo de escolha da Superintendência da Fundação de Apoio ao IFPB (FUNETEC), instituindo processo de seleção público, transparente e pautado na excelência técnica e na integridade.
- Controle Público:** Implementar reformas normativas na relação IFPB-FUNETEC que garantam compliance, integridade orçamentária, auditoria pública e rigoroso controle social dos contratos e projetos geridos pela Fundação, assegurando probidade administrativa e real impacto social para a comunidade acadêmica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS SUGESTÕES DE AÇÕES COMPLEMENTARES DO PLANO DE GESTÃO (100 DIAS)

Para além das pautas de urgência, e considerando a viabilidade técnica e a necessidade de imediato reordenamento institucional constante no Plano de Gestão 2026–2030, o Compromissando compromete-se a executar, no mesmo prazo de 100 dias, as seguintes ações de gestão:

- Lançamento do Painel de Transparência Orçamentária e Ativa:** Publicação na internet do portal/painel digital de acompanhamento em tempo real da execução orçamentária, contratos, licitações e pagamentos da Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PRAF), sanando gargalos de transparência passiva.
- Publicação do Cronograma Unificado de Editais (PRPIG e PROEXC):** Lançamento e publicação do calendário anual e previsível de editais de fomento à Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão (com reserva de cotas e bolsas permanentes para estudantes atendidos pelo PAPE e vinculados aos NEABIs/NUGEDs).
- Instalação da Comissão de Revisão Estatutária e do PDI:** Constituição da comissão paritária para dar início ao processo democrático de revisão do Estatuto do IFPB e atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).
- Plano Operacional de Tutoria do IF Sertão Paraibano:** Formalização da equipe de transição e instituição do protocolo de apoio institucional e técnico ao recém-criado IF Sertão Paraibano (Lei Federal nº 15.367/2026), assegurando fluidez administrativa e proteção aos direitos dos servidores movimentados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR LEGAL, VINCULAÇÃO POLÍTICA, RESSALVAS E CLÁUSULA DE RENÚNCIA

- Eficácia e Compromisso Moral-Jurídico:** O presente Pacto assume caráter de compromisso público solene, irrevogável e de alto valor político e institucional.
- Cláusula de Resolução por Descumprimento (Renúncia do Mandato):** Caso o candidato, após eleito e empossado no cargo de Reitor do Instituto Federal da Paraíba, descumpra injustificadamente qualquer um dos compromissos firmados na **Cláusula Primeira** deste instrumento no prazo improrrogável de **100 (cem) dias** contados da data de sua posse, **COMPROMETE-SE, DESDE JÁ, A APRESENTAR PEDIDO IRREVOGÁVEL DE RENÚNCIA AO MANDATO DE REITOR DO IFPB**, convocando-se imediatamente novas eleições nos termos do Estatuto e da legislação vigente.
- Ressalva por Impedimento Legal ou Força Maior:** Exclui-se da obrigação de renúncia prevista no item anterior a hipótese em que o descumprimento de qualquer meta decorra comprovadamente de **impedimento legal** (óbice normativo, vetos jurídicos intransponíveis ou decisão judicial/órgão de controle impeditiva) ou de **motivo de força maior/caso fortuito** (eventos imprevisíveis, inevitáveis ou alheios à governabilidade da Reitoria que inviabilizem materialmente a execução da ação). Em tais situações, a gestão obriga-se a apresentar justificativa fundamentada, documentada e pública no prazo máximo de 10 (dez) dias após o encerramento do período estipulado, submetendo-a ao CONSUPER e à comunidade acadêmica.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA E TESTEMUNHAS DOS SEGMENTOS

Para firmeza e validade do presente Pacto de Compromisso Público, o candidato assina este documento juntamente com os representantes atestantes escolhidos por cada um dos três segmentos da comunidade acadêmica (Docente, Técnico-Administrativo e Discente).

João Pessoa/PB, 17 de setembro de 2026.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES  
Candidato a Reitor do IFPB

ASSINAM AS TESTEMUNHAS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS ACADÊMICOS

REPRESENTANTE DOCENTE:

REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (TAE):

REPRESENTANTE DISCENTE:

Clayton Rodrigues da Silva (1669424) Campus Monteiro.

Jamilly de Lima Alcantara Anizio (1598994) Reitoria.

Luiza Vitória Alves (202411800004) Cabedelo Centro

